SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2586a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 030/2022 SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 1.126.098,79 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

GABINETE DO PREFEITO
RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA, 10, CENTRO, CEP 83590-000 – DOUTOR ULYSSES – PR
CONTATO: 41 – 3664-1214 – EMAIL: rh@doutorulysses.pr.gov.br
Sítio oficial na internet: http://www.doutorulysses.pr.gov.br
LEI Nº 030/2022

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.126.098,79 (um milhão cento e vinte e seis mil e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)..

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei. “L E I” **Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.126.098,79 (um milhão cento e vinte e seis mil e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
583 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0001.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
23 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.129.0001.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
77 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0001.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
86 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
103 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.210,73
104 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.843,69
106 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.864,06
108 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
109 - 3.3.90.30.00.00	174	MATERIAL DE CONSUMO	21.459,44
114 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.603,09
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
130 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
132 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
07.001.10.301.0013.2.042.		Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
145 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.405,01
146 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
147 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
07.001.10.301.0013.2.044.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Equipe de Saúde Bucal	
162 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0009.2.074.		Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
224 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	1.291,00
08.002.08.243.0009.2.075.		Manutenção do Programa IGD SUAS	
231 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
232 - 3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.900,00
233 - 4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.546,14
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
235 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
242 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
249 - 3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
253 - 4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.017.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	
590 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
09.001.12.361.0004.2.062.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	
339 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
09.001.12.361.0004.2.085.		Manutenção das escolas de Ensino enfantil - Pré-escola	
349 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
352 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
355 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
09.001.12.361.0004.2.086.		Manutenção das escolas de Ensino enfantil - creche	
366 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
368 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.575,63
369 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
372 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
374 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.001.12.365.0003.2.014.		Manutenção da Educação Infantil	
402 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
405 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.		Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
434 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
435 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
437 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
441 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0014.2.047.		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
449 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.048.		Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
457 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
11.001.26.782.0015.2.049.		Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
464 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
483 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0014.2.054.		Manutenção do Deparatamento de Planejamento Urbano	
495 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0014.2.055.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
501 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
502 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.056.		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
536 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
537 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0018.2.057.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
549 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0001.2.060.		Manutenção do Departamento de Projetos	
567 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

568 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
17.001.04.121.0001.2.061.		Manutenção do Departamento de Apoio Técnico Administrativo	
574 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
575 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação:			**1.126.098,79**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0001.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
11 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0001.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
22 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	578,81
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0001.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.002.04.122.0001.2.006.		Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
38 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
40 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
48 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0001.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
66 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
67 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.511,00
69 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.129.0001.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
76 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0001.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
87 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
107 - 3.3.90.14.00.00	174	DIÁRIAS - CIVIL	12.277,00
111 - 3.3.90.36.00.00	174	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
113 - 3.3.90.39.00.00	174	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.582,44
117 - 4.4.90.52.00.00	174	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
127 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.966,67
129 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
131 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
133 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	28.100,00
140 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
143 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
07.001.10.301.0013.2.042.		Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
148 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
149 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
150 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
151 - 3.3.90.47.00.00	494	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
07.001.10.301.0013.2.043.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Equipe Saúde da Família	
152 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
154 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
155 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
156 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
157 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
158 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
07.001.10.301.0013.2.044.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Equipe de Saúde Bucal	
159 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
161 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
163 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
07.001.10.301.0013.2.045.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
168 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	1.138,34
169 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
07.001.10.304.0013.2.046.		Manutenção da Vigiância Sanitária e Epidemiológical	
181 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
182 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
183 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
184 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
185 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
186 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
189 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
190 - 3.3.90.14.00.00	935	DIÁRIAS - CIVIL	3.100,00
192 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	7.075,00
193 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	6.057,50
196 - 3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	588,64
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.241.0009.2.089.		CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	
207 - 3.3.90.14.00.00	935	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
209 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
211 - 3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
213 - 4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.002.08.243.0009.2.074.		Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
222 - 3.1.91.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
223 - 3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
227 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
234 - 3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
237 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
236 - 3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
238 - 3.1.91.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
240 - 3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
241 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
251 - 3.3.90.47.00.00	934	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
08.002.08.244.0009.2.038.		Manutenção do Programa Família Paranaense - CRAS	
257 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	416,00
258 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
262 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
265 - 4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0009.6.003.		Manutenção do Conselho Tutelar	
276 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
277 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
278 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.003.08.243.0009.6.006.		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	
284 - 3.3.90.14.00.00	935	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
286 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
288 - 3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
290 - 4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNCIPAL AO IDOSO	
08.004.08.241.0009.2.088.		Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	
297 - 3.3.90.14.00.00	935	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
299 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
301 - 3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.1.029.		Revisão do Plano de carreira dos Professores	
311 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
313 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
09.001.12.361.0004.2.017.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	
314 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.994,98
09.001.12.361.0004.2.018.		Manutenção do Ensino Fundamental	
316 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.505,02
317 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
320 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
322 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
323 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
09.001.12.361.0004.2.021.		Aquisição de Uniforme e Material Didático - Ensino Fundamental	
338 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
09.001.12.361.0004.2.062.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	
340 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
342 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
343 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
344 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
09.001.12.361.0004.2.085.		Manutenção das escolas de Ensino enfantil - Pré-escola	
350 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
351 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
353 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
356 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
357 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
359 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
09.001.12.361.0004.2.086.		Manutenção das escolas de Ensino enfantil - creche	
367 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
370 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
373 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
09.001.12.361.0005.2.025.		Manutenção da Mereda Escolar - Ensino Fundamental	
387 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
09.001.12.361.0006.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental	
397 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.765,50
09.001.12.365.0003.1.004.		Construção de Espaço Infantis nas Escolas do Campo	
398 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
09.001.12.365.0003.1.005.		Adequação dos Banheiros da Educação Infantil	
399 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
09.001.12.365.0003.1.006.		Aquisição de Material Permanente para Equipar e Qualificar Atendimento Infantil	
400 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.788,13
09.001.12.365.0003.2.014.		Manutenção da Educação Infantil	

401 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
403 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115,76
404 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130,08
409 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
410 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.391,92
411 - 3.3.90.47.00.00	01104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
412 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
09.001.12.365.0003.2.015.		Capacitação de Professores da Educação Infantil	
413 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
09.001.12.365.0005.2.024.		Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	
416 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
09.001.12.366.0004.2.023.		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
417 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
418 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
09.001.12.367.0004.1.009.		Aparelhar as Escolas com Móveis e Equipamentos Adaptados aos Alunos com Deficiência	
419 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
09.001.12.367.0004.2.022.		Manutenção da Educação Especial	
420 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
421 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
422 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
09.002.12.365.0006.2.028.		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	
425 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
426 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
427 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0014.2.047.		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
448 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.048.		Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
458 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.816,00
11.001.26.782.0015.2.049.		Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
462 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
463 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.26.782.0016.2.050.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
469 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
470 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
471 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.051.		Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
478 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
482 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
484 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0014.2.054.		Manutenção do Deparatamento de Planejamento Urbano	
493 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.056.		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
538 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0019.2.058.		Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
558 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
559 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Total Redução:			**1.126.098,79**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, em 17 de Agosto de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:BEFA4114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.326/2022

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.289 de 15 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2022, da atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	13	-	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**	Excesso de Arrecadação	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Limpeza Publica e Serviços Especiais		
15.452.0002.2010		-	Cidade Organizada e Sustentável		
Fonte	504	-	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	**500.000,00**
Total de Suplementação				**R$**	**500.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 18 de agosto de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:8B1D96AF

